

PUBLICAÇÃO

D.O.E.N° 066

Data: 23 / 03 / 2022

Página 18

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Marisa Wimbo Segunda

EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino

brasileiro os feitos por Marisa Wimbo Segunda, em escola estrangeira.

RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno

PROCESSO N° 00564117/2022 | PARECER N° 32/2022 | APROVADO EM: 2/2/2022

I - RELATÓRIO

Marisa Wimbo Segunda, mediante o processo nº 00564117/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela, na Escola de Magistério "Kimamuenho", na Província de Bengo, em Angola, no período de 2015 a 2019.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- a) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- b) certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- c) visto de permanência atualizado;
- d) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução CEE nº 496/2021, que, assim, dispõe: "Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes."

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marisa Wimbo Segunda, na Escola de Magistério "Kimamuenho", na Província de Bengo, na Angola, no período de 2015 a 2019, e, consequentemente, considere o ensino médio não profissionalizante como concluído.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer N° 32/2022

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2022.

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO

Relatora

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA

Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE